



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 130/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 130/2017**, que tem como objeto **Aquisição de 06 (seis) veículos 0 km, ano de fabricação/modelo 2017/2018, cor branca**. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciada 01 (uma) empresa participante a saber: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 59.104.422/0024-46, estabelecida na Rua Carlos Pedrosa da Silveira, nº 10.000, Piracanguaga, em Taubaté/SP, CEP 12.043-000, fone: (47) 3203-1300, representado nesta sessão pela Sra. Aline Carvalho Fuckener, portadora do RG nº 4.516.317 e inscrita no CPF sob nº 041.730.759-44. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou o preço ofertado e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que o proponente apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado optou teve a oportunidade de reduzir o preço ofertado na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa competitiva, foi aberto o envelope de habilitação do participante ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. O proponente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada, a pregoeira declarou a empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 130/2017**, considerando que: a) a proposta vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitado quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens acima identificados. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUT. LTDA